



DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES, ACASO ENCONTRADAS, EM RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.
(Item 28, Anexo II - Res. TC nº 110/2020)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 28, Anexo II da Resolução do TC nº 110/2020, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela Prefeitura Municipal de Jurema, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Instituto de Previdência Própria de Jurema, durante o exercício de 2020, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Jurema, 31 de dezembro de 2020.

CRISTIANE CANABARRA FRANCO DE ANDRADE
Coordenadora de Controle Interno